

OBEDE ALVES DE
OLIVEIRA
MARTINS:0170365719

Assinado de forma
digital por OBEDE
ALVES DE OLIVEIRA
MARTINS:01703657195



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI
Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 15 de outubro de 2026

Ano XII • Nº 2.395 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026

A Prefeitura Municipal de Guarai, por meio da Superintendência de Licitações, **TORNA PÚBLICO** a reabertura da Concorrência acima referenciado, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução contínua dos serviços de Limpeza e Varrição de Vias Urbanas, Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos domiciliares, comerciais e industriais inertes (com característica de domiciliar) e dos resíduos gerados nos serviços de varrição de vias públicas, abrangendo toda área urbana e o distrito de Canto da Vazante.

DATA DA REABERTURA: 30/10/2026

HORÁRIO: 08h:01min

Informamos que o Edital original foi retificado e disponibilizados no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, portal da transparência do município e PNCP.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2026

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guarai/TO, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, em regime de empreitada por Menor Preço Global, para contratação de empresa do ramo da construção civil, para construção de campo de futebol Society, conforme Termo de Convênio nº 79010.000043/2026 da Secretaria de Estado do Esportes e Juventude, de acordo com projeto, memoriais, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais especificações e detalhamentos que são partes integrantes deste ato convocatório.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Edital encontra-se disponível a partir do dia 15/10/2026, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guarai/TO ou no site: www.guarai.to.gov.br e <https://pncp.gov.br/editais/02070548000133/2026/45>

Entrega das Propostas: a partir do dia 15/10/2026 às 08h00min, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Abertura das Propostas: 29/10/2026, às 08h01min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Guarai/TO, 14 de outubro de 2026.

Cleube Roza Lima

Presidente da Comissão de Contratação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº 001/2024

Processo: 2414/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI - TO

Contratada: CONSIGNET SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.112.748/0001-81

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação contratual, que tem por objeto a cessão não Onerosa de Software a ser regido pelas normas do Código Civil Brasileiro em conjunto com a Lei n.º 9.609/98 (proteção de Propriedade Intelectual do Software), Lei n.º 9.610/98 (proteção dos Direitos Autorais), Lei n.º 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e demais legislações aplicáveis à espécie.

Signatários: MARIA DE FATIMA COELHO NUNES

Reinaldo da Silva Junior

Data de Assinatura: 14/10/2026

Vigência do segundo termo aditivo: 24/10/2026 a 24/10/2027

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 188/2026 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.250/2026;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao senhor motorista oficial **Gileno Teixeira Coelho**, Matrícula Funcional:8896, que realizará o transporte da senhora Prefeita Maria de Fátima Coelho Nunes, para participar de reunião com Deputado, e na AGETO, no dia 14 de outubro de 2026, na cidade Palmas - TO, o equivalente a 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 234,50 (duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de outubro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 189/2026 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.250/2026;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária à **Sra. Marcela Oliveira Martins**, Chefe de Gabinete, Matrícula Funcional nº 10227, para participar juntamente com a senhora Prefeita, no dia 14 de outubro de 2026, na cidade de Palmas – TO, de reunião com Deputado, e na AGETO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 234,50 (duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 190/2026 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.250/2026;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao senhor motorista oficial **Gileno Teixeira Coelho**, Matrícula Funcional:8896, que realizará o transporte da senhora Prefeita Maria de Fátima Coelho Nunes, para participar de evento institucional realizado para os idosos do CCI, no dia 15 de outubro de 2026, na cidade Lageado - TO, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 234,50 (duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de outubro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 191/2026 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.250/2026;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária à **Sra. Bianca Marília da Silva Sousa**, Gerente de Comunicação, Matrícula Funcional: 10352, que acompanhará a senhora Prefeita Maria de Fátima Coelho Nunes, para participar de evento institucional realizado para os idosos do CCI, no dia 15 de outubro de 2026, na cidade Lageado - TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente ½ (meia) diária, no valor de R\$ 208,50 (duzentos e oito reais e cinquenta centavos).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de outubro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº 061/2024

Processo: 2624/2024

Pregão Eletrônico nº 036/2024

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI - TO

Contratada: WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º-09.573.196/0001-88

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo na vigência contratual, que tem por objeto a contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento, via *tecnologia* de cartão magnético ou gerenciamento similar sem uso de cartão, com administração e controle (autogestão), com operação de sistema informatizado via web próprio da contratada, por meio de estabelecimentos credenciados pela contratada, para eventual aquisição gêneros alimentícios em geral, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Guaraí/TO

Signatários: SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA

Vicente de Paulo Caetano

Data de Assinatura: 14/10/2026

Vigência do segundo termo aditivo: 15/10/2026 15/10/2027

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria n 3.382/2025

